



## DECRETO Nº 098/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CARRASCO BONITO-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, GILVAN BANDEIRA DA SILVA no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 62, inciso VI, Seção II das Atribuições do Prefeito;

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, no que concerne ao limite prudencial de gastos com a folha de pagamento de pessoal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contenção de gastos para que haja a possibilidade do cumprimento das formalidades constitucionais para o fechamento do exercício financeiro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados dos seus respectivos cargos de provimento em Comissões na Administração Pública Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins, a partir do dia 30 de Dezembro de 2025, todos servidores abaixo relacionados conforme o anexo I.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia **30 de dezembro de 2025**, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 29 dias do mês de Dezembro do ano de 2025.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
01	FABIANA MELO DE OLIVEIRA	COORD. DE ENDEMIAS	SEC. MUN. DE SAÚDE
02	JOÃO LOPES MOURA	COORD. DE SIST. INFOR. EM SAÚDE	SEC. MUN. DE SAÚDE
03	PEDRO AMORIM VIEIRA FILHO	CHEFE DE ALMOXARIFADO	SEC. MUN. DE SAÚDE
04	ANA FLAVIA LIMA SANTIAGO	COORD. PEDAGÓGICA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
05	ADRIANA GONÇAVES GUIMARÃES	COORD. PED. DE POL. DE ENS.	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.carrascobonito.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-154a34-301220251512162783**